

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Processo Administrativo nº 6340/2026

Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul/GO

Gestor: Nilo Adriano Almeida Passos

Órgão/Entidade	Fundo Municipal de Educação
Unidade demandante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto	Aquisição de materiais pedagógicos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme itens definidos neste ETP.
Origem dos recursos	Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026 – Processo Estadual nº 202600005003000.
Modalidade indicada	Pregão Eletrônico.
Critério de julgamento	Menor preço por item, com observância integral das especificações mínimas e da aceitabilidade técnica.
Valor estimado/teto do conjunto	R\$ 75.435,60, segundo valores unitários do Plano de Trabalho da Emenda nº 704.3/2026.
Prazo de entrega recomendado	Até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, caracterizando compra para entrega imediata.

Colinas do Sul/GO, outubro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória do Processo Administrativo nº 6340/2026 e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, examinar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da aquisição de materiais pedagógicos destinados à rede pública municipal de ensino de Colinas do Sul/GO.

O estudo observa a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 4º, 5º, 6º, X e XIII, 17, § 2º e § 3º, 18 e § 1º, 23, 28, I, 29, 33, I, 40, 67, 68, 69, 70 e 155 a 163; a Lei Complementar nº 123/2006, especialmente os arts. 42 a 49; a regulamentação municipal aplicável; e os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, proporcionalidade, julgamento objetivo, vinculação ao edital e seleção da proposta mais vantajosa.

A demanda encontra fundamento no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026 e no Memorando nº 36/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, restringindo-se este processo aos materiais pedagógicos expressamente relacionados neste estudo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A necessidade consiste em disponibilizar às unidades escolares materiais pedagógicos diversificados, seguros e duráveis, aptos a apoiar atividades de alfabetização, matemática, raciocínio lógico, coordenação motora fina e ampla, percepção sensorial, socialização, inclusão, expressão oral, ludicidade e desenvolvimento integral das crianças.

A insuficiência ou inadequação desses recursos limita a variedade de estratégias de ensino, reduz as possibilidades de aprendizagem por meio da experimentação e da brincadeira e pode comprometer a inclusão de estudantes com diferentes necessidades educacionais. A aquisição planejada busca ampliar o repertório de materiais à disposição dos profissionais da educação e criar condições mais adequadas para atividades pedagógicas estruturadas e lúdicas.

A solução deve conciliar preço competitivo, qualidade mínima, segurança infantil, resistência ao uso coletivo, facilidade de higienização e armazenamento, adequação pedagógica e possibilidade de objetiva conferência no recebimento. Por essa razão, as especificações foram revisadas para preservar a finalidade e as características essenciais da demanda, eliminando referências comerciais desnecessárias e admitindo materiais equivalentes ou superiores quando tecnicamente adequados.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS

A contratação está diretamente vinculada ao Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026, Processo Estadual nº 202600005003000, e deverá respeitar o objeto, os quantitativos, os limites financeiros e as condições de execução e prestação de contas do instrumento de transferência.

Os materiais atenderão às unidades escolares indicadas no Plano de Trabalho: Colégio Municipal Maria Auxiliadora, Colégio Municipal Isolada Vila Borba e CMEI Ambrósio Dias da Costa, sem prejuízo da definição administrativa da logística de entrega e distribuição pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA, caso adotado para o exercício de 2026, deverá ser certificada nos autos a compatibilidade da demanda ou promovido o ajuste cabível antes da publicação do edital, sem prejuízo da vinculação já existente ao Plano de Trabalho da emenda.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- fornecimento exclusivo de bens novos, de primeiro uso, sem avarias, recondicionamento, reaproveitamento ou sinais de uso;
- produtos compatíveis com uso escolar e infantil, com materiais atóxicos, acabamento seguro, ausência de arestas cortantes, farpas, pontas expostas ou peças perigosas para a faixa etária, quando aplicável;
- certificação compulsória de segurança do INMETRO sempre que a categoria do produto estiver sujeita à regulamentação correspondente, observadas as normas vigentes e suas alterações ou atos sucessores;
- observância integral das especificações mínimas constantes deste ETP, do Termo de Referência e do edital, admitidos produtos equivalentes ou superiores quando preservadas as características funcionais, pedagógicas, de segurança e durabilidade;
- embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento, com identificação do fabricante, marca, modelo/referência, lote e demais informações legalmente exigíveis, quando aplicável;
- entrega integral do item adjudicado em até 30 (trinta) dias corridos da ordem de fornecimento, salvo prazo menor ofertado e aceito pela Administração;
- substituição, sem ônus para a Administração, de materiais recusados por desconformidade, vício, defeito, falta de componentes, baixa qualidade ou divergência em relação ao produto ofertado;
- manutenção, durante a execução, da mesma marca, modelo ou referência comercial aceita na proposta, vedada substituição unilateral, salvo autorização formal e comprovação de equivalência ou superioridade técnica;
- garantia legal e responsabilidade do fornecedor pelos vícios, defeitos e desconformidades dos produtos fornecidos.

5. QUANTITATIVOS E VALOR ADOTADO PARA O PLANEJAMENTO

Os quantitativos foram extraídos do Memorando nº 36/2026 e compatibilizados com os itens pedagógicos do Plano de Trabalho. Para fins de estimativa desta contratação, utilizam-se exclusivamente os valores unitários aprovados no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026. O valor global estimado é de R\$ 75.435,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valor unitário (Plano)	Valor total
------	--------------------	-------	------	------------------------	-------------

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valor unitário (Plano)	Valor total
12	Kit Brincar e Incluir	KIT	3	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
13	Dominó com operações	UN	15	R\$ 29,80	R\$ 447,00
14	Quebra-cabeça 24 peças	UN	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
15	Quebra-cabeça 100 peças	UN	10	R\$ 61,90	R\$ 619,00
16	Quebra-cabeça superprogressivo 12-60 peças	UN	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
17	Tapete E.V.A. alfabeto – 26 peças	UN	12	R\$ 125,50	R\$ 1.506,00
18	Bloco gigante 48 peças educativo/pedagógico	UN	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
19	Blocos de montar pedagógico – 1.250 peças	UN	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
20	Bloco de montar magnético – 120 peças	UN	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
21	Brinquedo educativo aramado montanha-russa	UN	8	R\$ 119,00	R\$ 952,00
22	Brinquedo infantil de encaixe/empilhamento giratório – 8 peças	UN	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
23	Kit com 20 tatames de E.V.A. 50x50 cm, 10 mm	KIT	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
24	Prancha de seleção/encaixe – formas geométricas, 16 peças	UN	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
25	Jogo de torre de equilíbrio em madeira – 54 peças	UN	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
26	Jogo educativo de matemática	UN	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
27	Jogo educativo formando palavras em MDF – 120 peças	UN	12	R\$ 59,80	R\$ 717,60
28	Jogo da memória de animais – 40 peças	UN	10	R\$ 79,80	R\$ 798,00
29	Organizador de armazenamento de brinquedos	UN	6	R\$ 319,00	R\$ 1.914,00
30	Conjunto de jogos de tabuleiro 6 em 1	UN	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
31	Baú educativo e pedagógico com 10 jogos lúdicos	UN	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
32	Brinquedo educativo de encaixe tipo cubo/bola – 46 peças	UN	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
33	Kit de animais para classificação de cores com pinças	UN	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
34	Ábaco gigante em madeira – 10 colunas	UN	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
35	Alfabeto e números em madeira	UN	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Valor unitário (Plano)	Valor total
36	Dominó gigante infantil	UN	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
37	Linha de movimentação ativa – 68 peças	UN	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
38	Tapete pedagógico infantil – circuito pé e mão	UN	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
39	Quebra-cabeça mapa do Brasil em madeira	UN	10	R\$ 95,50	R\$ 955,00
40	Jogo estratégico de combinações numéricas	UN	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00
	TOTAL ESTIMADO / TETO				R\$ 75.435,60

* Item 12: o Memorando nº 36/2026 prevê 03 (três) Kits Brincar e Incluir. O Plano de Trabalho estabelece R\$ 27.300,00 para esse conjunto, correspondentes a R\$ 9.100,00 por kit, para efeitos da estimativa desta licitação.

Também foi identificado erro material de numeração no Plano de Trabalho: a prancha de seleção, posicionada após o item 23, aparece novamente como item 14. Neste ETP ela é tratada como item 24, preservando a sequência lógica 12 a 40, sem alteração de quantidade, especificação essencial ou valor.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS REVISADAS

As especificações abaixo preservam a finalidade pedagógica e a base material da solicitação, mas foram ajustadas para eliminar referências potencialmente vinculadas a marcas, modelos ou materiais excessivamente específicos, corrigir inconsistências e permitir a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que demonstrada a conformidade. O julgamento deverá considerar simultaneamente o menor preço e o atendimento integral aos requisitos mínimos de qualidade.

6.1. Item 12 – Kit Brincar e Incluir – 03 kits

Cada kit deverá constituir solução pedagógica integrada para atividades lúdicas, sensoriais, inclusivas e de desenvolvimento motor, composta por 10 (dez) manuais didáticos acolchoados e pelos recursos interativos descritos abaixo. Os manuais deverão ser confeccionados em material têxtil resistente, lavável e seguro, com impressão/sublimação colorida de boa definição, tinta atóxica, aproximadamente 28 × 28 cm, 8 páginas acolchoadas, costuras reforçadas e conteúdo contendo identificação, apresentação pedagógica, conexão com a BNCC, atividade interativa, sugestões de uso, quadro de habilidades, inclusão/acessibilidade e informações editoriais. Não será exigida autoria específica. ISBN será exigido somente quando juridicamente aplicável à publicação comercial correspondente.

- Arremesso das Direções: painel têxtil acolchoado com aproximadamente 1,40 m por lado, cinco áreas/caçapas representando cima, baixo, direita, esquerda e centro, sistema seguro de fixação e 6 bolas leves e macias;
- Trilha dos Bichos: painel/trilha com aproximadamente 2,60 × 1,40 m, quatro percursos numerados de 1 a 10, acompanhado de quatro máscaras temáticas e um dado macio, destinados a atividades de deslocamento, contagem e coordenação motora;
- Memória dos Sons: 10 peças acolchoadas, aproximadamente 16 × 16 cm, com identificação numérica e tátil/Braille, contendo elementos sonoros internos em diferentes intensidades para formação de pares;
- Dominó Sensorial: 28 peças acolchoadas, aproximadamente 18 × 9 cm, com diferentes texturas seguras e duráveis, destinadas à percepção tátil e associação;

- Boneco de Manipulação Sensorial: boneco macio com aproximadamente 90 x 55 cm, vestimentas substituíveis e elementos funcionais de manipulação como zíper, botão, velcro, fivela e cadarço, favorecendo motricidade fina, autonomia e percepção corporal;
- Fantoches da Diversidade: conjunto com 9 fantoches representando diversidade humana, cultural e de acessibilidade, aproximadamente 60 cm de altura, acompanhado de palco inclusivo têxtil para dramatização e contação de histórias;
- Boliche dos Animais: conjunto com 6 pinos macios em formato de animais e 3 bolas leves, resistentes, estáveis e adequados ao uso infantil;
- Fantoches da Higiene Bucal e Pessoal: conjunto com 11 personagens/elementos temáticos relacionados a higiene bucal, higiene pessoal e hábitos saudáveis, com acabamento resistente e fácil manuseio;
- Roda dos Alimentos: painel circular com aproximadamente 110 cm de diâmetro e 29 peças removíveis representando diferentes alimentos/grupos alimentares, com sistema de fixação por velcro ou equivalente;
- Acondicionamento e apoio pedagógico: componentes acondicionados individualmente em embalagens com zíper/alça ou solução equivalente; conjunto transportado em bolsa resistente; fornecimento de arquivo digital complementar, sem ônus adicional, com referencial pedagógico/metodológico alinhado à BNCC, orientações de mediação docente, propostas de atividades e adaptações inclusivas.

Todos os componentes deverão utilizar materiais atóxicos, apresentar costuras/acabamentos reforçados, ser isentos de partes rígidas, cortantes ou facilmente destacáveis incompatíveis com o público-alvo e possuir certificação de segurança do INMETRO sempre que a categoria estiver sujeita à certificação compulsória. Serão admitidos materiais e métodos construtivos equivalentes ou superiores aos descritos, desde que comprovados por documentação do fabricante e preservadas a funcionalidade pedagógica, a segurança, a resistência e as dimensões essenciais.

6.2. Itens 13 a 40

Item	Descrição	Especificação mínima revisada
13	Dominó com operações	Jogo pedagógico de dominó das quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), com 28 peças em MDF ou material rígido equivalente, dimensões aproximadas de 7 x 3,5 cm, impressão/serigrafia resistente e atóxica, acondicionado em caixa com tampa. Peças com acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes, adequadas ao uso escolar. Certificação de segurança pelo INMETRO quando a categoria estiver sujeita à certificação compulsória.
14	Quebra-cabeça 24 peças	Quebra-cabeça infantil com 24 peças, tema educativo ou lúdico adequado à faixa etária, impressão nítida e resistente, peças com encaixe seguro, confeccionadas em MDF, madeira, papelão rígido ou polímero de desempenho equivalente, sem partes cortantes, tóxicas ou facilmente destacáveis. Embalagem individual resistente com identificação do fabricante e do produto.
15	Quebra-cabeça 100 peças	Quebra-cabeça com 100 peças, confeccionado em MDF ou material rígido de resistência equivalente ou superior, peças precisamente cortadas para encaixe adequado, impressão colorida de boa definição e resistente ao uso/manuseio escolar, superfície lisa e acabamento seguro. Tema infantil/educativo e embalagem própria para armazenamento.
16	Quebra-cabeça superprogressivo 12–60 peças	Conjunto de quebra-cabeças progressivos, contendo níveis de dificuldade com 12, 20, 30, 40, 50 e 60 peças, com diferenciação no verso ou outro sistema que permita separar cada modelo. Temas variados adequados ao público infantil, impressão de boa qualidade, peças resistentes, sem arestas cortantes, e embalagem organizadora. Dimensões montadas compatíveis com o uso pedagógico em mesa ou piso.
17	Tapete E.V.A. alfabeto – 26 peças	Tapete alfabético em E.V.A. atóxico, colorido, com 26 peças e letras removíveis, encaixe firme, superfície lavável e acabamento sem rebarbas. Espessura mínima de 8 mm. Para preservar a base da demanda e evitar contradição documental, o Termo de Referência deverá consolidar uma única dimensão por peça; adota-se como referência funcional dimensão aproximada de 50 x 50 cm, admitida tolerância razoável desde que mantida a área, segurança e finalidade pedagógica.
18	Bloco gigante 48 peças educativo/pedagógico	Conjunto com 48 blocos grandes para montar, educativo e pedagógico, em polipropileno ou polímero resistente e atóxico, cores variadas, formatos arredondados, peças de tamanho adequado ao público infantil e encaixe firme, sem partes cortantes ou pontiagudas. Deve possuir certificação de segurança do brinquedo pelo INMETRO, quando aplicável.

Item	Descrição	Especificação mínima revisada
19	Blocos de montar pedagógico – 1.250 peças	Conjunto com 1.250 peças de blocos de montar pedagógicos, em polipropileno ou material plástico de desempenho equivalente, atóxico, cores variadas e vibrantes, peças com formas arredondadas e encaixe adequado, destinado a atividades de construção, coordenação motora e criatividade. Certificação de segurança do brinquedo pelo INMETRO, quando aplicável.
20	Bloco de montar magnético – 120 peças	Conjunto com 120 peças magnéticas para construção, em formatos e cores variados, com componentes magnéticos totalmente encapsulados e protegidos contra desprendimento, material atóxico e resistente. O conjunto deverá permitir diferentes montagens geométricas e vir acondicionado em embalagem organizadora; dimensões da embalagem/conjunto compatíveis com aproximadamente 25 x 20 x 15 cm. Certificação de segurança do brinquedo pelo INMETRO, quando aplicável.
21	Brinquedo educativo aramado montanha-russa	Brinquedo educativo aramado tipo montanha-russa, com peças deslizantes em formatos lúdicos (inclusive frutas ou equivalentes), estrutura em madeira, polímero e metal, acabamento liso, pintura/tinta atóxica, sem pontas expostas. Dimensões aproximadas de 24 cm (A) x 16 cm (L) x 23 cm (C), admitida variação compatível com a função pedagógica. Certificação INMETRO quando aplicável.
22	Brinquedo infantil de encaixe/empilhamento giratório – 8 peças	Brinquedo infantil de encaixe, giro ou empilhamento composto por 8 peças, em plástico resistente e atóxico, cores variadas, com base estável e peças de fácil manuseio por crianças, sem arestas cortantes ou componentes pequenos incompatíveis com a faixa etária. Dimensões aproximadas do conjunto de 39 x 13 x 13 cm, admitida variação razoável. Certificação INMETRO quando aplicável.
23	Kit com 20 tatames de E.V.A. 50x50 cm, 10 mm	Kit com 20 placas/tatames em E.V.A. colorido, cada placa com aproximadamente 50 x 50 cm e espessura mínima de 10 mm, sistema de encaixe firme, superfície lavável, atóxica, antiderrapante na condição normal de uso e sem rebarbas. Área total montada aproximada de 5 m² por kit.
24	Prancha de seleção/encaixe – formas geométricas, 16 peças	Prancha educativa de seleção/encaixe de formas geométricas, com no mínimo 16 peças removíveis, confeccionada em madeira/MDF ou material rígido equivalente, pintura atóxica, peças coloridas, acabamento liso e bordas arredondadas. Deve favorecer coordenação motora e reconhecimento de formas e ser adequada ao uso por crianças pequenas. Certificação INMETRO quando aplicável.
25	Jogo de torre de equilíbrio em madeira – 54 peças	Jogo de torre de equilíbrio composto por 54 blocos de madeira maciça ou material de desempenho equivalente, peças uniformes, lixadas e sem farpas, acabamento seguro e resistente, destinado a empilhamento e retirada progressiva de peças. Deve incluir embalagem ou estojo para armazenamento e instruções de uso.
26	Jogo educativo de matemática	Jogo educativo de matemática para crianças, composto por números, símbolos matemáticos e palitos/peças coloridas, em madeira/MDF ou material equivalente, destinado a atividades de contagem e operações básicas, raciocínio lógico e coordenação motora. Peças com impressão nítida, tinta atóxica, acabamento liso e recipiente/estojo para armazenamento.
27	Jogo educativo formando palavras em MDF – 120 peças	Jogo educativo para formação de palavras em MDF ou material rígido equivalente, com no mínimo 120 peças contendo letras e figuras/imagens de apoio, impressão legível, colorida e resistente, acabamento liso e seguro, acondicionado em caixa/estojo adequado. Deve permitir atividades de alfabetização e associação entre figuras, letras e palavras.
28	Jogo da memória de animais – 40 peças	Jogo da memória com tema de animais, composto por 40 peças (20 pares), em MDF ou material rígido equivalente, imagens nítidas e resistentes, peças com acabamento liso, espessura compatível com manuseio infantil e caixa de madeira ou embalagem resistente para armazenamento.
29	Organizador de armazenamento de brinquedos	Organizador extragrande para brinquedos, dobrável, com compartimentos/divisórias, confeccionado em tecido, material sintético ou equivalente de boa resistência, estrutura estável, costuras/acabamentos reforçados, superfícies laváveis e ausência de componentes cortantes ou perigosos. Capacidade compatível com armazenamento de brinquedos e materiais pedagógicos de uso escolar.
30	Conjunto de jogos de tabuleiro 6 em 1	Conjunto de 6 jogos de tabuleiro em 1, contemplando xadrez, damas, ludo, trilha/moinho, jogo da velha e resta um, com tabuleiro/estojo em madeira de reflorestamento, MDF ou material equivalente, tampa deslizante ou sistema de guarda das peças, dimensões aproximadas de 27 x 27 cm. Deve acompanhar todas as peças e regras/instruções.
31	Baú educativo e pedagógico com 10 jogos lúdicos	Baú educativo e pedagógico contendo 10 jogos lúdicos, contemplando: alfabeto silábico; quebra-cabeça silábico; dominó completando a história; dominó de divisão silábica; alfabeto em madeira; palavras cruzadas; alfabeto ilustrado; sequência lógica; loto leitura; e jogo da memória para alfabetização. Componentes em MDF, madeira, E.V.A. ou materiais equivalentes seguros, com impressão resistente, acabamento sem farpas e baú/recipiente para armazenamento.
32	Brinquedo educativo de encaixe tipo cubo/bola – 46 peças	Brinquedo educativo de encaixe composto por 46 peças, com números e formas geométricas, colorido, em plástico resistente e atóxico, destinado ao reconhecimento de formas, cores e números, com peças de dimensões seguras para a faixa etária e recipiente/base de encaixe. Certificação INMETRO quando aplicável.

Item	Descrição	Especificação mínima revisada
33	Kit de animais para classificação de cores com pinças	Conjunto para classificação de cores composto por 36 figuras de animais ou peças temáticas equivalentes, 6 recipientes/tigelas de cores distintas, 2 pinças e 1 balde/recipiente para armazenamento. Material plástico, silicone ou equivalente, atóxico, lavável, resistente e sem arestas cortantes, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e classificação por cores.
34	Ábaco gigante em madeira – 10 colunas	Ábaco gigante com 10 colunas e 100 argolas coloridas, estrutura em madeira/MDF resistente e argolas em plástico ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 x 38 x 7 cm. Acabamento liso, tinta atóxica, base estável e peças firmemente fixadas, adequado ao uso pedagógico.
35	Alfabeto e números em madeira	Conjunto de 3 placas educativas em madeira/MDF, aproximadamente 20 x 20 cm cada, contemplando alfabeto, números e formas geométricas, com peças coloridas removíveis/encaixáveis, impressão ou pintura atóxica, acabamento liso e bordas seguras.
36	Dominó gigante infantil	Jogo de dominó gigante infantil completo, preferencialmente com 28 peças, confeccionado em revestimento sintético resistente, tecido reforçado ou material equivalente, com pontos impressos/serigrafados de forma durável, recheio em espuma macia de densidade compatível com uso infantil e costuras reforçadas. Deve acompanhar bolsa para armazenamento e transporte.
37	Linha de movimentação ativa – 68 peças	Conjunto de movimentação ativa com 68 componentes, destinado a circuitos de atividade física infantil, contendo: 1 carrinho de transporte com rodinhas; 10 bases para arco em formato T; 4 bases para bastão em formato X; 8 bastões de aproximadamente 85 cm; 5 arcos coloridos; 2 semáforos; 4 bases para semáforos; 3 pranchas de equilíbrio; 4 bases para pranchas; 1 base em X para jogo de argolas; 5 pinos coloridos; 5 argolas; 8 bases em X para suporte de barras; e 8 suportes em diferentes alturas. Materiais em madeira e plástico ou equivalentes, resistentes, atóxicos e com acabamento seguro.
38	Tapete pedagógico infantil – circuito pé e mão	Tapete pedagógico infantil para circuito de pés e mãos, confeccionado em lona ou material flexível atóxico, impermeável e de alta resistência, gramatura mínima aproximada de 400 g/m ² , dimensões próximas de 1,80 x 0,78 m, impressão colorida resistente na face superior. Deve acompanhar embalagem tubular ou outra proteção adequada para armazenamento e transporte.
39	Quebra-cabeça mapa do Brasil em madeira	Quebra-cabeça/mapa político do Brasil em madeira ou MDF, com representação identificável dos 26 Estados e do Distrito Federal, peças removíveis ou recortes correspondentes, impressão legível e colorida, dimensão montada aproximada de 37 x 37 cm, acabamento liso e seguro. A solução construtiva poderá variar desde que preserve a representação completa das unidades federativas.
40	Jogo estratégico de combinações numéricas	Jogo estratégico de combinações numéricas, composto por 104 peças numeradas e 2 curingas, peças resistentes em plástico ou material equivalente, com suportes para os jogadores e regras de uso. Deve permitir formação de sequências e grupos numéricos, ser acondicionado em caixa resistente e apresentar acabamento adequado ao uso escolar.

Observação técnica: denominações comerciais constantes da documentação de origem foram convertidas, quando necessário, em descrições funcionais ou em referências genéricas. O edital não deverá exigir marca específica. A equivalência deverá ser aferida pelos requisitos objetivos, pelo catálogo/ficha técnica e pela inspeção do produto efetivamente entregue.

7. EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA AJUSTADA E COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE

O licitante provisoriamente vencedor de cada item deverá encaminhar, juntamente com a proposta reajustada ao último lance/valor negociado, documentação técnica suficiente para individualizar e comprovar o produto ofertado. A exigência integra a análise de aceitabilidade da proposta e não a fase de habilitação.

- indicação de marca, fabricante e modelo, referência, linha ou código comercial do produto, sempre que existentes;
- catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, datasheet ou outro documento técnico emitido ou disponibilizado pelo fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução simples, contendo descrição e características capazes de demonstrar o atendimento às especificações do item;
- para produtos de fabricação própria, artesanal ou sem catálogo comercial padronizado, declaração técnica do fabricante, assinada por responsável, acompanhada de imagens e descrição das características materiais, dimensionais, funcionais e de segurança;

- quando houver certificação compulsória aplicável, indicação ou apresentação dos dados/certificado necessários à verificação da regularidade do produto perante o INMETRO;
- para o Item 12, a documentação deverá abranger o kit completo e identificar seus componentes, não sendo suficiente catálogo genérico que não permita conferir as características essenciais;
- a Administração poderá realizar diligência para esclarecer informação já apresentada, solicitar documentação complementar do fabricante, imagens adicionais e, quando houver dúvida objetiva remanescente, exigir amostra do licitante provisoriamente vencedor, nos termos do art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sem permitir substituição oportunista do produto originalmente ofertado.

A ausência de documento técnico idôneo que permita identificar o produto ou verificar requisito essencial poderá ensejar desclassificação, após a observância das possibilidades de diligência previstas em lei e no edital, sem prejuízo do julgamento objetivo e da isonomia.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

O mercado de materiais pedagógicos é composto por fabricantes de brinquedos educativos, editoras e produtores de recursos pedagógicos, distribuidores, atacadistas, papelarias especializadas e fornecedores que atuam em plataformas eletrônicas, com oferta regional e nacional. A maior parte dos itens possui características usuais de mercado e pode ser objetivamente comparada por quantidade de peças, material, dimensões, resistência, segurança e finalidade pedagógica.

Alternativa	Vantagens	Riscos/limitações	Conclusão
Aquisição por contratação direta em razão do valor	Procedimento mais simples quando presentes os requisitos legais.		Não recomendada e, pelo valor global, não aplicável como solução principal.
Adesão a ata de registro de preços existente	Pode reduzir o tempo procedimental quando houver ata válida, objeto idêntico, saldo e vantagem comprovada.	Depende de localizar ata com especificações compatíveis, preços vantajosos, autorização do órgão gerenciador e fornecedor e demonstração formal de vantagem; pode limitar a adequação dos itens ao Plano de Trabalho.	Possível apenas em situação concreta comprovada, mas não é a solução preferencial.
Sistema de Registro de Preços – SRP	Útil quando as aquisições são futuras, parceladas, repetitivas ou de quantitativo incerto.	A demanda possui quantitativos previamente definidos no Plano de Trabalho e destina-se a aquisição pontual, com entrega em curto prazo. O SRP agregaria gestão sem benefício proporcional.	Não se mostra necessário para esta contratação.
Pregão eletrônico, julgamento por item	Amplia a competição, permite disputa de lances, participação de fornecedores de diferentes regiões, adjudicação independente por item e seleção objetiva de bens comuns.	Exige especificações claras, análise técnica das propostas e controle para evitar produtos inferiores ou documentação genérica.	Alternativa recomendada.
Agrupamento dos materiais em lote único	Simplifica a contratação e a entrega por um único fornecedor.	Pode restringir a competição, exigir que uma empresa comercialize todos os tipos de materiais e elevar o preço por reduzir a especialização dos fornecedores.	Não recomendado.

9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Considerando que os materiais podem ser definidos por especificações usuais de mercado, com padrões de desempenho, qualidade e segurança objetivamente verificáveis, o objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns. Assim, a modalidade adequada é o PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, observada a preferência legal pela forma eletrônica prevista no art. 17, § 2º.

O critério de julgamento recomendado é o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021, condicionado ao atendimento integral das especificações mínimas e à aprovação da documentação técnica do produto ofertado. O modelo permite que fornecedores concorram nos itens para os quais possuam melhor capacidade comercial, amplia o universo competitivo e reduz o risco de sobrepreço associado ao agrupamento heterogêneo.

A proposta vencedora de cada item deverá respeitar o valor máximo de referência adotado no edital e os quantitativos do Plano de Trabalho, sem prejuízo da negociação promovida pelo pregoeiro para obtenção de condição mais vantajosa.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO E JULGAMENTO POR ITEM

O parcelamento por item é técnica e economicamente recomendável porque os materiais são independentes entre si, pertencem a linhas comerciais distintas e podem ser fornecidos por empresas especializadas em segmentos diferentes. A adjudicação individual amplia a competição, favorece a obtenção de menores preços e evita que a exigência de fornecimento de todo o conjunto afaste empresas capazes de entregar apenas parte dos produtos.

O Item 12 – Kit Brincar e Incluir deverá permanecer como item único e funcionalmente integrado, pois seus manuais, recursos sensoriais e componentes pedagógicos formam solução articulada. Seu fracionamento em subitens poderia resultar em incompatibilidade pedagógica, entregas desencontradas e ausência de responsabilidade por completude do conjunto.

11. TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Administração manifestou interesse em promover ampla concorrência, com aplicação dos benefícios legais às microempresas e empresas de pequeno porte. Contudo, a Lei nº 14.133/2021 determina a aplicação dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, e o art. 48, I, da LC nº 123/2006 estabelece, como regra, licitação exclusiva para ME/EPP nos itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

Como os itens desta contratação possuem valores estimados inferiores a R\$ 80.000,00, a adoção de AMPLA CONCORRÊNCIA somente deverá ocorrer se a Administração demonstrar e formalizar, antes da publicação do edital, hipótese legal de afastamento do tratamento exclusivo, especialmente uma das situações do art. 49 da LC nº 123/2006, como inexistência de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de atender às exigências, ou demonstração de que a exclusividade não é vantajosa ou representa prejuízo ao conjunto/complexo do objeto.

Assim, recomenda-se realizar verificação mercadológica específica sobre a existência de fornecedores ME/EPP e, se comprovada hipótese do art. 49, adotar ampla concorrência, preservando-se os demais benefícios da LC nº 123/2006, inclusive regularização fiscal e trabalhista posterior, critérios de desempate favorecido e demais regras aplicáveis. Na ausência de justificativa legal para a exceção, o edital deverá observar a exclusividade para ME/EPP por item.

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A habilitação deverá ser proporcional ao risco e à natureza da aquisição, evitando exigências sem relação direta com a capacidade de fornecimento. Recomenda-se exigir:

- habilitação jurídica compatível com a forma de constituição do licitante;
- regularidade fiscal, social e trabalhista prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, inclusive CNPJ, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, na forma do edital;
- certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento satisfatório de materiais pedagógicos iguais, semelhantes ou de natureza e complexidade equivalentes, tais como jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, sensoriais ou didáticos. Para preservar a competitividade, não se recomenda quantitativo mínimo desproporcional;
- declarações legalmente exigíveis, inclusive de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e de inexistência de impedimento para contratar, conforme modelo do edital.

Não se recomenda exigir balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício ou demais demonstrações contábeis. Considerando que a aquisição será estruturada como compra para entrega imediata, com prazo de até 30 dias da ordem de fornecimento, a Administração poderá dispensar parcialmente a documentação de habilitação com fundamento no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021,

mantendo apenas a certidão de falência como controle mínimo de risco econômico-financeiro. Essa opção deverá ser reproduzida e motivada no Termo de Referência e no edital.

13. PRAZO DE VALIDADE E SERIEDADE DA PROPOSTA

Recomenda-se prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação. O licitante deverá manter preço, marca, modelo/referência e demais condições durante esse período, ressalvado fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração.

A recusa injustificada em apresentar a proposta reajustada, a não manutenção da proposta, a apresentação de documentação falsa, o retardamento injustificado ou outras condutas tipificadas deverão ser tratadas nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E CONTROLE DA QUALIDADE

- conferência da marca, fabricante, modelo/referência e características declaradas na proposta com a documentação técnica apresentada;
- verificação da quantidade de peças/componentes, materiais, dimensões, espessuras, funções pedagógicas e demais parâmetros objetivos aplicáveis a cada item;
- consulta à regularidade de certificação do INMETRO quando a categoria do produto estiver submetida à certificação compulsória;
- inspeção visual e funcional dos produtos quanto a acabamento, resistência, costuras, encaixes, pintura/impressão, estabilidade, ausência de partes perigosas e integridade das embalagens;
- possibilidade de diligência técnica e, se previamente disciplinado no edital, solicitação de amostra do licitante provisoriamente vencedor quando a documentação não for suficiente para afastar dúvida objetiva;
- rejeição total ou parcial de item desconforme e substituição no prazo fixado pela fiscalização, sem custos adicionais.

15. MODELO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, no local ou locais indicados pelo Fundo Municipal de Educação no Município de Colinas do Sul/GO. A Administração poderá definir entrega centralizada ou diretamente nas unidades escolares, conforme conveniência logística.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência inicial de volumes, integridade e documentação. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação quantitativa e qualitativa, inclusive confronto com a proposta, catálogo/ficha técnica e especificações do Termo de Referência. Materiais rejeitados deverão ser retirados e substituídos pelo fornecedor dentro do prazo fixado pela fiscalização.

Por se tratar de compra para entrega imediata e integral, a Administração poderá avaliar a utilização de instrumento substitutivo ao contrato, como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de fornecimento, quando presentes os requisitos do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o instrumento incorpore as condições essenciais do edital e do Termo de Referência.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PESQUISA COMPARATIVA DE MERCADO

Para fins de estimativa da contratação e definição dos valores referenciais por item, adota-se o orçamento aprovado no Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026, no montante global de R\$ 75.435,60, consideradas exclusivamente as quantidades do Memorando nº 36/2026. A compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e financeira deverá ser confirmada antes da publicação do edital.

A Administração dispõe de pesquisa comparativa de mercado de 05/10/2026, mediante fontes públicas e cotação complementar, documentada no Mapa Comparativo, no Relatório Memorial de Cálculo e na justificativa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa serve de parâmetro de

aferição da realidade de mercado, sem substituir os valores estimados do Plano de Trabalho adotados neste ETP.

As diferenças entre preços pesquisados e preços do Plano de Trabalho deverão ser examinadas na fase preparatória para demonstrar a exequibilidade, a compatibilidade e a vantajosidade da estimativa, sem alteração automática dos limites por item ou dos quantitativos previstos.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ampliar a disponibilidade de recursos pedagógicos e lúdicos nas unidades escolares atendidas;
- favorecer alfabetização, raciocínio lógico, desenvolvimento motor, percepção sensorial, interação social e práticas inclusivas;
- garantir materiais mais resistentes e seguros, reduzindo reposições prematuras e riscos durante o uso;
- obter maior competição e transparência por meio do pregão eletrônico e do julgamento por item;
- assegurar que o menor preço esteja associado ao atendimento de requisitos mínimos verificáveis de qualidade;
- facilitar o controle do recebimento mediante identificação prévia de marca/modelo e documentação técnica do fabricante;
- promover uso eficiente dos recursos vinculados ao Plano de Trabalho e adequada prestação de contas.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- retificar a classificação/autuação do Processo nº 6340/2026, que atualmente registra “Dispensa de Licitação nº 15/2026”, para refletir a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, evitando divergência entre capa, autuação, ETP, Termo de Referência e edital;
- registrar para o Item 12 a quantidade de 03 kits, com preço unitário estimado de R\$ 9.100,00 e valor total estimado de R\$ 27.300,00, conforme Plano de Trabalho;
- corrigir no Termo de Referência a numeração material da prancha de seleção para Item 24;
- consolidar no Termo de Referência a dimensão definitiva do tapete alfabético, evitando coexistência de referências contraditórias, e confirmar sua compatibilidade com o teto financeiro do item;
- realizar pesquisa comparativa de mercado e juntar o relatório/memória de cálculo aos autos;
- realizar verificação específica para definir o tratamento de participação de ME/EPP e, caso se pretenda ampla concorrência, motivar expressamente a hipótese do art. 49 da LC nº 123/2006;
- elaborar Termo de Referência alinhado a este ETP, incluindo as especificações revisadas, requisitos da proposta ajustada, habilitação, entrega, recebimento, fiscalização, pagamento, sanções e condições de substituição;
- confirmar dotação, disponibilidade dos recursos vinculados à emenda e competência dos agentes responsáveis pela condução e fiscalização;
- designar gestor e fiscal da contratação e definir os locais de entrega antes da emissão da ordem de fornecimento.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição e utilização dos materiais pedagógicos objeto deste ETP. A distribuição e organização interna dos bens poderão ser executadas pela própria estrutura administrativa e pelas unidades escolares, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

20. ASPECTOS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Sem criar barreiras indevidas à competição, recomenda-se priorizar produtos duráveis, atóxicos, reutilizáveis e de fácil higienização, bem como embalagens reduzidas, recicláveis ou reutilizáveis. Nos itens em madeira/MDF, poderá ser valorizada a origem legal e responsável da matéria-prima quando a comprovação puder ser realizada de forma objetiva e proporcional.

A maior durabilidade e a possibilidade de reposição limitada de componentes constituem medidas de sustentabilidade, pois reduzem descartes precoces. As embalagens deverão ser destinadas à coleta seletiva quando houver estrutura local disponível.

21. ANÁLISE DE RISCOS RELEVANTES

Risco	Impacto	Medida de tratamento
Oferta de produto inferior ao especificado	Prejuízo pedagógico, menor durabilidade e necessidade de substituição	Especificações objetivas; catálogo/ficha técnica do fabricante; marca/modelo; inspeção no recebimento; rejeição e substituição.
Especificações excessivamente fechadas	Restrição de competição, impugnações e risco de direcionamento	Uso de requisitos funcionais, admissão de equivalentes/superiores, retirada de marcas e diligência técnica objetiva.
Teto do Plano de Trabalho incompatível com o mercado	Licitação deserta/frustrada ou propostas inexequíveis	Pesquisa comparativa prévia; negociação; revisão da solução ou reprogramação formal antes do edital, se necessária.
Atraso de entrega	Comprometimento do cronograma de uso dos materiais	Prazo máximo de 30 dias; acompanhamento; sanções; possibilidade de convocação de remanescente nos termos legais.
Divergência entre produto entregue e produto ofertado	Recebimento de bem de qualidade diversa	Conferência de marca/modelo, documento técnico, embalagem e características físicas; vedação de troca sem autorização.
Produto infantil sem certificação aplicável	Risco de segurança e responsabilização	Exigir comprovação INMETRO quando legalmente aplicável e conferir registro/certificado.
Tratamento de ME/EPP incompatível com a LC nº 123/2006	Impugnação, suspensão ou anulação do edital	Verificação prévia do mercado e motivação do art. 49 para ampla concorrência; na falta de exceção, aplicação da exclusividade legal.
Inconsistência da autuação como dispensa	Divergência processual e questionamento da modalidade	Retificar a autuação antes da publicação do edital e manter coerência entre todos os documentos da fase preparatória.

22. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA

A contratação é tecnicamente viável porque os itens possuem características que podem ser descritas por parâmetros objetivos de material, quantidade, dimensão, segurança, funcionalidade e finalidade pedagógica. Mesmo o Item 12, de maior complexidade, pode ser analisado por requisitos mínimos e documentação técnica do fabricante, sem necessidade de indicação de marca específica.

É operacionalmente viável porque a aquisição prevê entrega em prazo certo, recebimento fiscalizável e adjudicação por item, permitindo contratação de fornecedores distintos sem comprometer a utilização independente dos materiais. O Item 12 permanece integrado por razões funcionais, enquanto os demais itens podem ser adjudicados separadamente.

É economicamente viável porque o pregão eletrônico amplia a disputa e permite redução dos preços por lances e negociação. O valor global estimado de R\$ 75.435,60 decorre exclusivamente do Plano de Trabalho aprovado, cabendo à pesquisa comparativa de 05/10/2026 subsidiar a análise de mercado e a confirmação da adequação da estimativa, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

23. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução deverá exigir, para o licitante provisoriamente vencedor, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, datasheet ou outro documento técnico do fabricante capaz de demonstrar as especificações do produto ofertado; manter habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista; exigir certidão negativa de falência; exigir atestado de capacidade técnica para fornecimento de materiais pedagógicos iguais, semelhantes ou equivalentes; e dispensar balanço patrimonial e demonstrações financeiras, mediante motivação vinculada à entrega imediata prevista no art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto à participação, a abertura para ampla concorrência somente deverá ser adotada após motivação concreta de hipótese do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006; não havendo fundamento para

exceção, deverá ser observado o tratamento exclusivo legalmente aplicável aos itens de até R\$ 80.000,00, além dos demais benefícios às ME/EPP.

A continuidade da fase preparatória fica condicionada ao saneamento das inconsistências documentais apontadas, à compatibilização dos valores estimados com a disponibilidade orçamentária e financeira, à elaboração do Termo de Referência alinhado a este estudo e à confirmação dos recursos vinculados ao Plano de Trabalho.

Colinas do Sul/GO, 01 de Setembro de 2026.

NILO ADRIANO ALMEIDA PASSOS
Gestor do Fundo Municipal de Educação